Salvador, em 17 de outubro de 2017.

OF. Nº 598/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.549/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instruir o Programa Motorista Educado no Estado, com o objetivo de estabelecer desconto anual no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, aos condutores contribuintes que não tenham incorrido em infração de trânsito por um período de 12 meses, anterior à cobrança do tributo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn